

Nº 35 - DOE – 18/07/2023 - p.4

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2023

Designando:

com fundamento no artigo 5º-A da Lei nº 195, de 25 de abril de 1974, acrescido pelo inciso I do artigo 2º da Lei nº 5.274, de 2 de setembro de 1986, e nos termos dos artigos 8º e 9º dos Estatutos da Fundação Oncocentro de São Paulo, aprovados pelo Decreto nº 48.597, de 12 abril de 2004, alterado pelo Decreto nº 53.247, de 17 de julho de 2008, Natanael Aguiar Costa, RG 7.828.150, e André Bedran Jabr, RG 19.512.458, para integrar o Conselho Curador da aludida Fundação, para um mandato de 4 (quatro) anos, no período de 2023 a 2027, na qualidade de representantes da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo – FECOMERCIO SP, respectivamente como titular e suplente, ambos em recondução;